



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**PROCESSO Nº:** 1277/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

### HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que constou nos autos em epígrafe, ADJUDICO o objeto da Dispensa, de atomizador costal motorizado, ao valor unitário de R\$2.791,00 (dois mil e setecentos e noventa e um reais) para a empresa COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA, CNPJ nº 56.780.901/0001-06.

Ato contínuo, HOMOLOGO o procedimento de dispensa de licitação em tela, com fulcro no art. 9º, inciso XV, do Decreto Municipal nº 7.148/23.

Publique-se:

- a) no Diário Oficial do Município de Tremembé, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016;
- b) no Sítio Oficial do Município da Estância turística de Tremembé e no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, em obediência ao caput. do art. 7º, art. 64, parágrafo 1º do art. 135, parágrafo único do art. 128 e art. 135, tudo do Decreto Municipal nº 7.148/21.

Estância Turística de Tremembé, 21 de março de 2024.

Clemente Antonio de Lima Neto  
Prefeito Municipal